



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL

RUA SETE DE SETEMBRO, 189
CNPJ: 90.152.240/0001-02
CEP: 96.195-000
www.cristal.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO E
GUIA DE PAGAMENTO

NÚMERO DE EMPENHO: 006854/2023
NÚMERO SUBEMPENHO: 0000
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa por Lim
Nº DO PROCESSO: 103
TIPO EMPENHO: Ordinário

CREADOR 03135 CONSTRUTORA CASAC LTDA CNPJ/CPF 08.067.364/0001-09

ENDEREÇO RUA GENARAL ZECA NETO, 620 CENTRO CIDADE CAMAQUA ESTADO RS

BANCO 0041 AGÊNCIA 160 CONTA 068590620-2 TELEFONE 5136710046

ORGÃO 09 SECR. MUN. PLAN. DES. ECON. TRAB e HAB

UNIDADE 01 ADMINISTRACAO DA SMPDETH

PROJETO / ATIVIDADE

09.01.0412100012.121 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento

ELEMENTO DESDOBRAMENTO

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 3390390500 - SERVICOS TECNICOS PROFISS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,0	EMPENHO RELATIVO A Contratacao de Empresa para Elaboracao de Projeto de Engenharia para Pavimentacao de 150mt da Rua Jose Aparecido V de Almeida cfe Disp Lic no 103/23 e Contr no 53/2023.	6.500,00	6.500,00

VALOR POR EXTENSO seis mil e quinhentos reais*****
***** TOTAL GERAL R\$ 6.500,00

RECURSO 1500 Recursos nao Vinculad CONTRAPARTIDA 0000 CAR. PECULIAR

DETALHAMENTO

DESCONTOS

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Paulo Roberto Silva
ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
19.09.23	006854	10.274,40	6.500,00	3.774,40

A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE "NOTA DE EMPENHO" ESTÁ DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A "LIQUIDAÇÃO".

LIQUIDAÇÃO

ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS / SERVIÇOS"

___/___/___ CONTADORIA

EM ___/___/___ DIA MES ANO

Paulo Roberto Silva
RESPONSÁVEL

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

CRISTAL, DE 22 JAN 2024 DE

PAGUE-SE

José Amarildo V. da Silva
Matr. C-1006
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cristal

ATESTO QUE O
(CREADOR / PROCURADOR)
IDENTIFICOU-SE

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

TESOUREIRO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**bannisul****Recibo de Transferência**

Número: 01527496104/00000000878952/162954

Data: 22/01/2024

Hora: 12:14:06

Canal: Office Banking
Data Débito: 22/01/2024
Valor: R\$ 6.500,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Bannisul
Conta do Remetente: 0612-04.012554.0-4
Nome do Remetente: PREF MUNC CRISTAL CTA MOVTO
Conta do Destinatário: 0160-06.859062.0-2
Nome do Destinatário: CONSTRUTORA CASAC LTDA
Finalidade: PM CRISTAL

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038379A3FF8D9C09D136425614E9B60E9060

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Bannisul. Mantenha seus contatos atualizados.

JUSTIFICATIVA –DECRETO Nº 2392 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

ESTA JUSTIFICATIVA ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 8.666 / 1993, QUE PREVÊ A “OBRIGATORIEDADE DOS PAGAMENTOS DA TESOURARIA, EFETIVADOS NAS FAZENDAS MUNICIPAIS, OBEDECEREM ORDEM CRONOLÓGICA, DEVIDAMENTE SEPARADOS POR FONTE DE RECURSO, SALVO QUANDO PRESENTES RELEVANTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E MEDIANTE PRÉVIA JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE, DEVIDAMENTE PUBLICADA.” A ORDEM CRONOLOGICA RESTRINGE-SE ÀS HIPÓTESES DO ARTIGO QUE SÃO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Pelo exposto acima, e combinado com o Inciso I e parágrafo único do artigo 4º Decreto nº 2.392 de 29 de setembro de 2015, ordenamos / autorizamos, que seja feito o pagamento da Nota de Empenho referente às despesas abaixo elencadas, em divergência com a respectiva ordem cronológica dos referidos empenhos, por considerarmos o serviço, objeto do empenhado, essencial para o desenvolvimento e atendimento de ações que promovam o bem comum deste município de Cristal RS.

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

PAGAR OS EMPENHOS Nº: 006854

CREDOR: 3135 – Construtora CASAC LTDA

Cristal, 22 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal de Cristal

Marilnei Fernandes Kruger
Prefeito em Exercício
Cristal - RS



Secretário da Pasta
Gilnei Carvalho Dutra
Secretário SMPDETH
Mat. C-671